



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **09 SET. 2019**

Ofício GP nº 1312/2019

Hortolândia, 02 de setembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 765/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos que, embora não seja de competência do Município, o levantamento de prédios particulares que estejam abandonados e ocupados, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Habitação, Memorando MI SMH nº 292/2019, ele poderá fazer a arrecadação de imóveis considerados como bens vagos.

Desta forma, está sendo iniciado o levantamento dos imóveis que possam ser classificados como bens vagos, principalmente aqueles que têm o pagamento de IPTU atrasado há pelo menos, cinco anos, conforme artigo 64, parag. 1º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 e artigo 1276 do Código Civil.

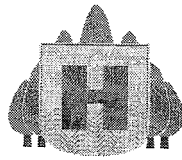
Assim, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

75-1400-1474-0140-02



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 27 de Agosto de 2019.

MI – SMH: 292/2019

Protocolo: 26025/2019

De: Secretaria de Habitação

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta Requerimento nº 765/2019

- 1- A Administração Pública tem estimativa de edifícios abandonados que estejam ocupados por famílias, além do citado imóvel da Av. Fermino Maltarallo, próximo ao Druds Hotel, no Parque Gabriel? Quantos são e onde se localizam?

Resposta: A Secretaria de Habitação tem o controle somente de áreas publicas irregularmente ocupada. Não há nas áreas públicas prédios e/ou construções abandonadas. Áreas particulares não é alçada da Secretaria de Habitação.

- 2- Há levantamento sobre o motivo do abandono das obras destes edifícios?

Resposta: Respondido na resposta 1. (Não é alçada da Secretaria de Habitação)

- 3- Que providências tem sido tomadas para evitar o abandono de obras?


Resposta: Respondido na resposta 1. (Não é alçada da Secretaria de Habitação)

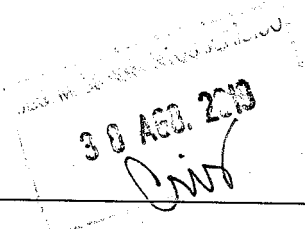
- 4- Que providências tem sido adotadas para evitar a ocupação de obras abandonadas ou inacabadas?

Resposta: Respondido na resposta 1. (Não é alçada da Secretaria de Habitação)

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

Atenciosamente,


Rafael Bassi
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação



Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br